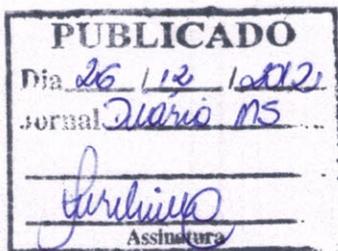




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.399 / 2012

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Diuqueblea Inês da Silva Ismail**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 18/10/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

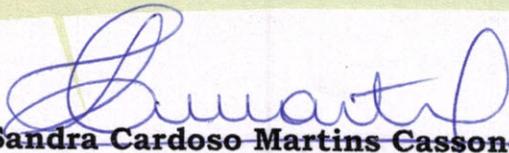
Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Diuqueblea Inês da Silva Ismail**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, Símbolo TNS-II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13 de Março de 2002 a 12 de Março de 2012.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 26 de Dezembro 2012.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 26 de Dezembro de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal